

Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania

Manual
de ações em

Reintegração Social



**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**

GERALDO ALCKMIN
Governador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LOURIVAL GOMES
Secretário

WALTER ERWIN HOFFGEN
Secretário Adjunto

AMADOR DONIZETI VALERO
Chefe de Gabinete

MAURO ROGÉRIO BITENCOURT
Coordenador de Reintegração Social e Cidadania

ANDREA PAULA PIVA
Diretora do Grupo de Ações de Reintegração Social

SUMÁRIO

1	Lista dos Quadros	p.05
2	Missão da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania	p.07
3	Considerações Iniciais	p.08
4	Histórico	p.10
5	Orientações Gerais para uso do Manual	p.15
6	Indicações ao Trabalho Técnico nas Unidades Prisionais	p.17
7	Ações técnicas	p.20
7.1	Regime Fechado de Detenção Provisória	p.21
7.2	Regime Fechado de Cumprimento de Pena	p.29
7.3	Regime Fechado Disciplinar Diferenciado	p.37
7.4	Regime Semiaberto de Cumprimento de Pena	p.41
8	Orientações para a elaboração e apresentação de Projetos	p.47
9	Considerações Finais	p.53
10	Lista de técnicos participantes da elaboração do padrão SAP	p.54



1 - Lista de Quadros

INDICAÇÕES INSTITUCIONAIS AO TRABALHO TÉCNICO NAS UNIDADES PRISIONAIS

01 - Indicações para as ações intrainstitucionais	p.18
02 - Indicadores para as questões extrainstitucionais	p.18
03 - Indicadores éticos no trato com a população atendida	p.19

REGIME FECHADO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA

04 - Momento Inclusão – Grupo das Pessoas Presas	p.22
05 - Momento Inclusão – Grupo Familiares	p.22
06 - Momento Inclusão – Ações Institucionais	p.23
07 - Momento Permanência – Grupo das Pessoas Presas	p.23
08 - Momento Permanência – Grupo Familiares	p.25
09 - Momento Permanência – Ações Institucionais	p.26
10 - Momento Pré-Saída – Grupo das Pessoas Presas	p.27
11 - Momento Pré-Saída – Grupo Familiares	p.28
12 - Momento Pré-Saída – Outras Ações	p.28

REGIME FECHADO CUMPRIMENTO DE PENA

13 - Momento Inclusão – Grupo das Pessoas Presas	p.30
14 - Momento Inclusão – Grupo Familiares	p.30
15 - Momento Inclusão – Ações Institucionais	p.31
16 - Momento Permanência – Grupo das Pessoas Presas	p.31
17 - Momento Permanência – Grupo Familiares	p.33
18 - Momento Permanência – Ações Institucionais	p.34
19 - Momento Pré-Saída – Grupo das Pessoas Presas	p.35
20 - Momento Pré-Saída – Grupo Familiares	p.36
21 - Momento Pré-Saída – Ações Institucionais	p.36

Manual de Ações em Reintegração Social

REGIME FECHADO DISCIPLINAR DIFERENCIADO

22 - Momento Inclusão – Grupo das Pessoas Presas	p.38
23 - Momento Inclusão – Grupo Familiares	p.38
24 - Momento Permanência – Grupo das Pessoas Presas	p.39
25 - Momento Permanência – Grupo Familiares	p.40
26 - Momento Permanência – Outras Ações	p.40
27 - Momento Pré-Saída – Grupo das Pessoas Presas	p.40

REGIME SEMI ABERTO

28 - Momento Inclusão – Grupo das Pessoas Presas	p.42
29 - Momento Inclusão – Grupo Familiares	p.42
30 - Momento Inclusão – Ações Institucionais	p.43
31 - Momento Permanência – Grupo das Pessoas Presas	p.43
32 - Momento Permanência – Grupo Familiares	p.44
33 - Momento Permanência – Outras Ações	p.45
34 - Momento Pré-Saída – Pessoa das Pessoas Presas	p.45
35 - Momento Pré-Saída – Grupo Familiares	p.46
36 - Momento Pré-Saída – Outras Ações	p.46

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

37 - Principais Fases de um Projeto	p.49
38 - Modelo de Apresentação de Projetos de Reintegração Social	p.52

2 - Missão da CRSC

Coordenar ações técnicas, gerenciais e políticas que efetivem a reintegração social e a cidadania de pessoas em situações de vulnerabilidades frente ao sistema penal.

Valores

Ética - Respeito - Tolerância
Inclusão social - Sustentabilidade

Visão de Futuro

Ser excelência nas ações em reintegração social, minimizando os fatores que produzem a exclusão, a segregação social e a reincidência criminal.

Diretrizes Estratégicas

- 1.** Ampliar programas e serviços, envolvendo os diferentes setores da sociedade;
- 2.** Intensificar a divulgação dos programas e serviços e seus respectivos resultados;
- 3.** Adequar o quadro funcional de acordo com as necessidades da Coordenadoria;
- 4.** Investir e atualizar os recursos e sistemas de tecnologia da informação;
- 5.** Ampliar a cobertura do número de cidadãos atendidos de forma satisfatória;
- 6.** Equacionar os recursos orçamentários, priorizando as ações de reintegração social e cidadania na Secretaria da Administração Penitenciária;
- 7.** Implantar mecanismos de desmembramento orçamentário;
- 8.** Implementar indicadores de desempenho em diferentes níveis e funções;
- 9.** Implementar ferramentas de monitoramento e de gestão das Boas Práticas.

3 - Considerações Iniciais

As bases do Manual de Ações em Reintegração Social da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) implantado no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária SAP, foram lançadas com o **Projeto Padrão SAP em Reintegração Social**, elaborado e executado pela CRSC desde meados de 2009.

Durante o andamento do projeto, várias ações foram objeto de reflexão e análise por parte dos técnicos e gestores com a finalidade de produzir mudanças qualitativas na ação dos assistentes sociais e psicólogos com vistas ao atendimento e às necessidades das pessoas presas, dos funcionários e da própria instituição em todos os tipos de unidades prisionais do Estado de São Paulo.

O Projeto Padrão SAP, fundamento deste manual, esteve diretamente vinculado às ações em Reintegração Social desenvolvidas pelos técnicos das unidades prisionais. Tratam-se de ações que visam promover mudanças significativas na vida das pessoas presas não só enquanto cumprem suas penas, mas também no processo de retorno à sociedade.

Nesta direção, o Manual de Ações em Reintegração Social objetiva, em um primeiro momento, dar suporte aos mecanismos de efetivação da reintegração social das pessoas presas, estabelecidos pela Lei de Execução Penal nº 7210/84, e suas reformulações introduzidas pela Lei nº 10.792/03. Tais mecanismos devem se materializar em diferentes ações de acompanhamento da execução da pena e objetivam não só a inclusão e assistência às pessoas presas e pré-egressas, mas também as progressões de regime, saídas temporárias, livramento condicional, dentre outras.

Além disso, num segundo momento, a intenção do **Projeto Padrão SAP** foi operacionalizar as atribuições relativas às ações técnicas estabelecidas nos Decretos de criação/reorganização de cada tipo de unidade prisional no Estado de São Paulo, ou seja:

1. Centros de Reintegração Social/Reabilitação presentes nas Penitenciárias, Centros de Progressão Penitenciária, Institutos Penais Agrícolas,
2. Núcleos de Saúde nos Centros de Detenção Provisória, *
3. Centros de Ressocialização.

Embora a compreensão do que se entende por assistência seja apresentada, em linhas gerais, na LEP 7210/84, sabe-se que a efetivação desses princípios em intervenções concretas de atendimento nas unidades prisionais requer uma estruturação em redes de ações coordenadas, interdependentes e suficientemente definidas. A ideia é orientar encaminhamentos e soluções a uma série de demandas específicas de garantia de direitos dos que se encontram privados da liberdade, e ampliar a compreensão dos fenômenos que envolvem o trabalho em reintegração social, para além das interpretações particulares de cada servidor.

Dessa forma afim de dar sustentabilidade às práticas de assistências junto às pessoas presas, aos familiares, de aprimorar as relações na instituição prisional e de formalizar as redes de apoio na comunidade, a CRSC mobilizou-se na organização de encontros com os técnicos com vistas à construção de um modelo de intervenção - que além de garantir as peculiaridades das unidades prisionais e garantir os princípios éticos e técnicos de cada área de atuação, primasse por maior linearidade e efetividade na prestação dos serviços de reintegração social a ser utilizado pelas equipes técnicas e seus componentes no cotidiano profissional, o qual ora se materializa no manual de ações em reintegração social.

* As ações de reintegração social não são previstas nos decretos de criação dos Núcleos de Saúde dos Centros de Detenção Provisória, no entanto as equipes percebem e realizam ações que investem nos aspectos psicossociais dos sujeitos inseridos neste contexto. Esta previsão não se sobrepõe àquelas já determinadas de promoção da saúde, mas ressaltam a necessidade de investimento e atenção.

Manual de Ações em Reintegração Social

O Manual de Ações em Reintegração Social é resultado de um processo histórico no qual relatamos no item a seguir. A consulta ao Manual dispensa a leitura dos fatos históricos, embora possa ampliar a compreensão de sua construção.

4 - Histórico

O desenvolvimento do Padrão SAP se operacionalizou por meio de Macro Fases as quais envolveram desde reuniões com os dirigentes das unidades prisionais, com os técnicos (assistentes sociais e psicólogos), sistematização dos dados coletados, procedimentos de categorização dos dados pelos técnicos até a própria elaboração do presente manual.

As reuniões com dirigentes e com os técnicos seguiram um Cronograma que se estendeu de Junho a Setembro de 2009. Durante o período, realizaram-se deslocamentos às 05 Coordenadorias Prisionais Regionais que abrangeram, em reuniões distintas, 143 dirigentes (97,27% do total) e 324 técnicos (49,31% do total). Utilizando-se de metodologias específicas e tendo objetivos relativamente distintos nos grupos de dirigentes e de técnicos, esses encontros tiveram como temática única as ações desenvolvidas junto aos grupos de pessoas presas, de familiares, de funcionários e da própria instituição prisional.

A participação dos dirigentes das unidades prisionais foi significativa e a dos técnicos entendida como suficiente. No entanto, devemos registrar que houve um cuidado especial no processo de envolvimento dos técnicos na fase específica do projeto a eles destinada, ou seja, além de mensagens eletrônicas enviadas aos dirigentes solicitando a liberação dos técnicos, houve a preocupação em enviar, a cada um deles, uma carta convite, na qual todo o processo era detalhado, assim como ressaltada a importância de sua participação. Adotou-se este procedimento de modo a garantir que todos estivessem conscientes de que a ausência no processo significaria delegar a decisão àqueles que efetivamente estivessem presentes.

O **Projeto Padrão SAP**, no desenvolvimento de suas estratégias, tomou como premissa a teoria das representações sociais, ou seja, aquilo que cada participante manifestasse durante as reuniões foi entendido como representação de posicionamentos teórico-ideológicos, da manifestação de suas opiniões técnicas e pessoais e ainda de suas crenças relativas ao trabalho a ser desenvolvido.

Dar espaço para as manifestações dos dirigentes significou, “pela primeira vez”, como muitos deles manifestaram, oportunizar a fala e a contribuição daqueles que têm, ao seu encargo, a responsabilidade de responder pelas atividades das unidades como um todo e, em grande medida, pelo sucesso ou fracasso dos resultados no processo de reintegração social. Envolver dirigentes significou ainda, evidenciar que o compromisso com as atividades de reintegração deve abarcar todos os trabalhadores da instituição e, nesta medida, é responsabilidade do gestor, consciente e opinativo, participar deste processo.

Nas reuniões realizadas com os dirigentes, o foco de interesse era delimitar quais as ações que poderiam compor um quadro genérico das ações em reintegração. Desta atividade resultou a distinção das ações voltadas aos presos, aos familiares e às instituições. No entanto, os participantes aproveitaram a ocasião para apontar os principais pontos relevantes para o desenvolvimento das atividades de reintegração social.

Neste sentido, em 09 reuniões realizadas nas 05 coordenadorias prisionais, foram colhidas informações sobre o que os dirigentes entendiam como possibilidades e limites da intervenção técnica no âmbito da própria instituição prisional em diferentes tipos de unidades prisionais e em distintos regimes de cumprimento de pena. Este entendimento resultou em um conjunto de contribuições intituladas neste Manual como Indicações Institucionais ao Trabalho Técnico nas Unidades Prisionais.

Os encontros realizados com assistentes sociais e psicólogos, estes sim voltados à especificação das ações de reintegração, envolveram duas fases específicas. Na primeira fase, que abarcou o total de 20 encontros regionais, foram levantadas informações sobre as atividades técnicas tanto no âmbito das que já são efetivamente desenvolvidas, como também daquelas julgadas importantes e que poderiam vir a ser desenvolvidas. Ressalta-se o fato de que estes levantamentos envolveram profissionais que atuam nos diferentes tipos de unidades prisionais, possibilitando assim, atingir um conjunto significativo de ações em reintegração social.

Neste momento da atividade também estiveram presentes representantes das Unidades de Atendimento da CRSC, não só porque eles já atuaram em unidades prisionais, mas também porque se entendeu que o trabalho deve articular todas as atividades desenvolvidas no âmbito da CRSC/SAP.

Manual de Ações em Reintegração Social

Considerou-se importante que em cada uma dessas reuniões fosse lembrado aos técnicos sobre a continuidade do processo de construção do manual e da importância de participação de todos na construção do mesmo.

Na segunda fase, após a organização do material coletado em categorias específicas para cada grupo e cada tipo de regime de cumprimento de pena, o resultado foi apresentado aos técnicos em 05 cinco reuniões regionais e envolveu 263 técnicos (40% do total). Nas reuniões, cada participante manifestou, por meio do voto, sua concepção para cada uma das ações que envolvem sua prática cotidiana, ou seja, ele votou para definir quais eram as ações técnicas essenciais, suficientes e as desejáveis.

Cabe lembrar que optar e, portanto, classificar uma ação como essencial significou admiti-la como indispensável, necessária e obrigatória num cotidiano comum e que garantem uma adequada inserção da pessoa presa no espaço institucional. Da mesma forma as ações apontadas como suficientes referem-se àquelas que devem ser realizadas num cotidiano comum quando as essenciais já foram realizadas e satisfazem a necessidade de se oferecer algum tipo de acompanhamento/atendimento considerado bom no sentido do processo de reintegração social. Por fim, as ações apontadas como desejáveis correspondem ao plano do que se aspira ou ambiciona, ou seja, aquelas que o grupo técnico almeja atingir e que implicam em um maior grau de complexidade. Neste campo se enquadrariam todas aquelas que envolvem projetos e ações continuadas de caráter mais complexo no acompanhamento da execução da pena.

O volume de informações colhidas ao longo do processo foi significativamente grande, no entanto, é relevante salientar que a organização das categorias ora apresentadas neste Manual objetivou garantir que cada participante, ao consultá-lo, identificasse seus posicionamentos nos resultados apresentados.

Os resultados desta etapa deram corpo às ações a serem desenvolvidas nas unidades prisionais e são apresentados a seguir no tópico “Ações Técnicas”.

O resultado apresentado é fruto de um processo de construção coletiva, com os gestores, assistentes sociais e psicólogos do sistema prisional paulista. As discussões sobre “o quê fazer” foram significativamente produtivas e, entendeu-se que a indicação genérica “do quê fazer” era favorável à organização das ações de reintegração.

Todos os participantes entenderam que as ações definidas nesse processo tem um desejável grau de generalidade e permitem que cada área específica desenvolva suas atividades tendo como foco permanente o benefício daquele que a recebe.

Um aspecto importante a se ressaltar em termos da construção do Manual de Ações em Reintegração Social é que nele não existem indicações teóricas, técnicas e metodológicas que irão fundamentar a intervenção do profissional quer seja do assistente social ou do psicólogo. Neste Manual estão apenas elencadas as ações que compõem um cotidiano de ação técnica. Dessa forma entendemos que embora se possa admitir que a partir de agora cada técnico, de cada tipo de unidade prisional, tenha uma diretriz de trabalho com relação à avaliação, o acompanhamento ou a intervenção da/na realidade das pessoas presas, familiares, funcionários e na própria instituição, suas ações estão, absolutamente fundadas nos projetos ético-técnicos de cada profissão num nível macro, em sua opção teórica particular, em sua disposição pessoal de produzir mudanças no meio e em sua criatividade, ou seja, o técnico definirá, no âmbito de sua competência, como este processo será desenvolvido.

Esperamos que este instrumento de trabalho e de implantação de linearidade nas ações técnicas possa, ao definir critérios claros e objetivos, produzir um significativo incremento no atendimento prestado por todos aqueles que objetivam garantir os direitos dos usuários e contribuir para a reintegração social da pessoa presa. Ele é estabelecido a partir de uma demanda real e significativa da população que se encontra presa em nosso estado.

Além dos itens já mencionados, este manual inclui o Guia para Elaboração de Projetos e Ações em Reintegração Social com a finalidade de contribuir e orientar o corpo técnico na elaboração e no desenvolvimento de novos projetos. Entende-se que tudo o que está previsto neste manual não se fecha nele mesmo, ao contrário, novas possibilidades e mudanças serão oportunizadas.

Manual de Ações em Reintegração Social

Nesta primeira versão, o **Manual de Ações em Reintegração Social** é apresentado como um guia para o técnico em suas atividades de reintegração, no entanto salienta-se que a maioria dessas ações irá requerer planejamento, acompanhamento e avaliação. Ações desenvolvidas sem atenção a estes requisitos dificilmente produzirão os efeitos desejados.

Dessa forma, indica-se que o técnico, ao hierarquizar ou optar por diferentes formas de intervenção, dentre as estabelecidas, tenha como meta a produção de eficiência, eficácia e efetividade em suas atividades. Por eficiência entende-se a utilização de recursos disponíveis de forma ajustada, eficácia como o alcance das metas traçadas e efetividade o impacto dessas ações no grupo para o qual se volta.

Com este trabalho, que certamente gerará reflexões, discussões e propostas produtivas de aprimoramento das ações em Reintegração Social, a CRSC marca o fortalecimento das ações de reintegração social no âmbito do sistema prisional.

5 - Orientações Gerais para uso do Manual

O Manual de Ações em Reintegração Social está organizado para ser utilizado de forma rápida e fácil por todos os técnicos das unidades prisionais. A partir do próximo item será apresentada uma série de **quadros**, numerados de **01 a 35** que contêm, de forma objetiva, as ações indicadas aos técnicos em sua prática cotidiana.

No item 3, são apresentadas nos Quadros de **01 a 03** as indicações institucionais ao trabalho técnico, ou seja uma série de recomendações elaboradas pelos dirigentes das unidades prisionais.

No item 4, são apresentados os Quadros de 04 a 35 subdivididos por tipo de regime de cumprimento de pena – provisório, fechado/ regime disciplinar diferenciado, semiaberto – e momento do acompanhamento – inclusão, permanência e pré-saída – e grupo a que se destinam – às pessoas presas, familiares e ações institucionais – estão elencadas as ações cotidianas escolhidas pelos técnicos de diferentes tipos de unidades – Centros de Detenção Provisória, Penitenciárias, Centros de Ressocialização, Centros de Progressão Penitenciária e Institutos Penais Agrícolas –, para comporem o manual, de acordo com as características das ações, ou seja, essencial, suficiente e desejável.

Manual de Ações em Reintegração Social

De modo a facilitar a leitura os Quadros de cada tipo de regime estão editados com faixas em cores específicas, a saber:

Regime Fechado de Detenção Provisória:

vermelho

Regime Fechado de Cumprimento de Pena:

azul

Regime Fechado Disciplinar Diferenciado:

verde

Regime Semiaberto de Cumprimento de Pena:

ROXO

No item 5 são apresentados os principais conceitos que devem orientar a elaboração e registro de Projetos de Reintegração a serem elaborados pelas unidades prisionais, o **Quadro 36** do detalhamento das Fases do Projeto e o **Quadro 37** que traz o Modelo de Apresentação de Projetos de Reintegração Social sugerido.

6 - Indicações ao Trabalho Técnico nas Unidades Prisionais

Indicar é uma ação que objetiva, em um sentido restrito, produzir orientação a alguém. No âmbito deste manual, as indicações institucionais aparecem como recomendações, apontadas pelo grupo de dirigentes das unidades prisionais sobre as atividades de reintegração social.

As indicações são sugestões que visam reafirmar aos técnicos a importância dos cuidados com o cotidiano prisional, com as relações intrainstitucionais e extrainstitucionais, assim como as formas desejáveis no trato com a população atendida e seus familiares. A contribuição dos dirigentes nesse manual ressalta a necessária preocupação por parte dos técnicos com os efeitos sistêmicos das ações tomadas por qualquer um de seus funcionários no interior da prisão, ou seja, a ação de um servidor interfere, invariavelmente, no trabalho dos demais.

Destaca-se ainda a necessária atenção e respeito às questões relativas à segurança e à disciplina dentro das unidades prisionais. O trato adequado deste aspecto da dinâmica institucional, sem dúvida, tem relevância, uma vez que pode permitir a manutenção das condições desejáveis para o trabalho. O cuidado com todos e com cada um é capaz de fortalecer as relações de parceria e assegurar laços de confiança entre os servidores, a fim de garantir o desenvolvimento das práticas voltadas à reintegração social das pessoas presas nas unidades prisionais.

A seguir estão apresentadas as indicações elaboradas pelos dirigentes. A CRSC referenda as indicações apresentadas pelos dirigentes e espera que por meio de um diálogo profícuo entre todos nós, possamos avançar na construção de um atendimento mais justo e adequado às necessidades das pessoas em situação de prisão.

QUADRO 01- Indicações para as ações intrainstitucionais

Atuar com foco no bem estar de todos;
Aprimorar o diálogo com vista a harmonizar os diversos papeis e responsabilidades na instituição;
Buscar o aprimoramento nas relações interpessoais com todos os funcionários;
Considerar os limites e as necessidades dos setores e dos colegas de trabalho;
Consultar outros setores sempre que desconhecer os procedimentos;
Comprometer-se com os resultados de suas ações;
Desenvolver projetos integrados e interdisciplinares;
Indicar ações que visem o aprimoramento das relações entre todos;
Manter diálogo constante com o as áreas de segurança e disciplina;
Realizar tarefas adstritas à sua competência técnica;
Respeitar as determinações e os limites estabelecidos na manutenção da segurança.

QUADRO 02 – Indicadores para as questões extrainstitucionais

Atuar na promoção da inclusão social;
Buscar diálogos científicos com vistas ao aprimoramento profissional;
Buscar e propor parcerias com a rede social de apoio;
Cumprir o estabelecido para a divulgação de assuntos institucionais;
Desenvolver ações que objetivem aproximar a sociedade do cárcere;
Divulgar resultados de seu trabalho em eventos científicos e da comunidade;
Ter prudência ao divulgar assuntos de sua competência.

QUADRO 03 – Indicadores no trato com a população atendida

- Estabelecer com a população atendida vínculos exclusivamente profissionais;
- Identificar questões pessoais de natureza emocional que podem comprometer suas atividades e buscar maneira de solucioná-las;
- Manifestar suas posições ideológicas sobre o contexto prisional e seus integrantes em locais e momentos adequados;
- Manter com a pessoa presa atendimentos circunscritos às demandas técnico-profissionais;
- Reconhecer e respeitar limites e impedimentos pessoais de atendimento;

7 - Ações Técnicas

Este item do **Manual de Ações em Reintegração Social** sistematiza as ações técnicas a serem desenvolvidas. Os quadros apresentam as ações escolhidas por meio de votação, realizada em etapa anterior. A definição das ações como pertencentes a cada uma das três categorias – essencial, suficiente e desejável – deu-se pela contagem simples dos votos, ou seja, o maior número de votos dados a uma ação dentro de uma mesma categoria definiu sua indicação.

O resultado final obtido revela que em alguns tipos de regime de pena, momento do atendimento ou grupo atendido, algumas ações foram classificadas em apenas duas categorias e não nas três iniciais. Dessa forma, nesses casos, as ações deverão ser desenvolvidas conforme o indicado.

Cabe esclarecer que as ações elencadas nos diferentes quadros não estão apresentadas hierarquicamente nem grau de prioridade. Elas foram relacionadas em ordem alfabética ficando a cargo dos técnicos das diferentes unidades estabelecerem o cotidiano de suas ações.

7.1 - REGIME: Fechado de Detenção Provisória

Aplica-se a privação da liberdade individual de uma pessoa mediante clausura, determinada por ordem escrita da autoridade judiciária competente ou em caso de flagrante delito, no período processual que precede o julgamento.

Os presos provisórios permanecem no regime fechado, circunstanciados por uma destas cinco possibilidades: prisão em flagrante delito, prisão preventiva, prisão temporária, prisão por pronúncia e prisão por sentença penal condenatória recorrível.

A intervenção técnica, nesta perspectiva, volta-se prioritariamente aos impactos iniciais causados pela prisão, no auxílio da conscientização e do enfrentamento destes momentos. A pessoa presa e seus familiares deparam-se com uma nova realidade, condicionada às vicissitudes do sistema prisional e jurídico. O desconhecido e as incertezas que eles experimentam representam o desafio a ser estendido aos profissionais com o compromisso de oferecer aporte necessário de modo a favorecer-lhes a manutenção da inteireza pessoal.

QUADRO 04 – Momento Inclusão – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Encaminhar demandas de saúde física e mental, necessidades básicas, assistência judiciária e orientações gerais;

Entrevistar de forma breve;

Orientar sobre inserção na instituição de forma individual e/ou grupal;

Registrar no Prontuário da pessoa presa dados da inclusão;

AÇÃO SUFICIENTE

Detectar necessidades específicas relacionadas às questões de gênero, raça, etnia, idade e necessidades especiais.

QUADRO 05 – Momento Inclusão – Grupo Familiares

AÇÕES ESSENCIAIS

Atender familiar para solucionar demanda específica;

Avisar familiar sobre o ingresso da pessoa presa na unidade;

Encaminhar para as Centrais de Atenção ao Egresso e Família - CAEF - os familiar que resida em cidade diversa da Unidades Prisional;

Possibilitar diálogo entre a família e a pessoa presa.

AÇÕES SUFICIENTES

Acolher o familiar de forma individual e/ou grupal para informar, orientar e esclarecer;

Informar sobre a condição da pessoa presa e procedimentos iniciais para a família.

QUADRO 06 – Momento Inclusão – Ações Institucionais

AÇÕES SUFICIENTES

Acompanhar os demais setores da unidade contribuindo com seus conhecimentos específicos;
Contatar instituição de origem para obter informações e/ou documentos;
Supervisionar estagiários.

QUADRO 07 – Momento Permanência – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Atender e apresentar respostas para demandas subjetivas imediatas, de qualquer natureza, quando detectada a necessidade;
Convalidar vínculos familiares;
Detectar necessidades de atendimento e encaminhamentos;
Dar suporte psicossocial em casos de falecimento de pessoas próximas;
Elaborar, desenvolver e implantar programa ou curso educativo com vistas a atender o art.28 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Encaminhar demandas constatadas aos setores específicos: educação, saúde, segurança e trabalho, etc.;
Oferecer retaguarda por meio de atendimentos individuais, no auxílio à adesão das ações de diferentes setores de atendimento;
Incentivar a manutenção dos vínculos afetivos;
Orientar e acompanhar mulheres presas cujos filhos venham a nascer, na Unidade Prisional, garantindo-lhes direitos;

Orientar quanto à guarda de filhos recém nascidos e reconhecimento de paternidade;
Orientar e dar encaminhamentos nas questões relativas aos benefícios sociais e direitos trabalhistas;
Realizar avaliações técnicas a partir de solicitações judiciais e/ou institucionais;
Registrar no Prontuário da pessoa presa dados de acompanhamento.

AÇÕES SUFICIENTES

Detectar necessidade e encaminhar ao setor responsável a expedição de procurações com diferentes finalidades;
Detectar necessidade e encaminhar ao setor responsável pedidos de Título de Eleitor e documentos que o antecedam;
Identificar e solucionar carências e vulnerabilidades específicas de asseio e vestuário;
Orientar e dar encaminhamentos nas questões relativas aos benefícios sociais e direitos trabalhistas.

AÇÃO DESEJÁVEL

Organizar grupos de reflexão, de caráter ecumênico, com vistas ao desenvolvimento do diálogo entre diversidade religiosa.

QUADRO 08 – Momento Permanência – Grupo Familiares

AÇÕES ESSENCIAIS

Comunicar familiar ou agregado sobre incidentes graves/ falecimento da pessoa presa;
Contatar familiar com motivação específica;
Divulgar aos familiares os recursos de apoio disponíveis na comunidade em que está inserido;
Mediar o restabelecimento de vínculos afetivos;
Orientar sobre a importância do papel da família no acompanhamento da pessoa presa;
Detectar necessidade e encaminhar ao setor responsável pedidos de documentos e procurações com diferentes finalidades.

AÇÕES SUFICIENTES

Disponibilizar atendimento em horário alternativo ao familiar com reconhecida necessidade;
Implicar a família nas providências necessárias para obtenção de direitos sociais e benefícios trabalhistas.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Envolver a família nas ações específicas, resguardados os limites institucionais;
Promover encontros para informar sobre as normas e dinâmicas da Unidade Prisional.

QUADRO 09 – Momento Permanência – Ações Institucionais

AÇÕES ESSENCIAIS

Apontar ao seu dirigente as possibilidades de parcerias, apresentando justificativa, objetivos, viabilidade, e contatos para efetivação;

Tecer/ampliar redes de parcerias institucionais com vistas a obtenção de melhores recursos para atendimento aos usuários.

AÇÕES SUFICIENTES

Divulgar entre os diversos setores de servidores as características, o valor e as conseqüências do atendimento técnico;

Estabelecer contato com a rede da cidade de origem/destino da pessoa presa para localização de familiar ou documentos.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Apoiar ações que visem o funcionamento sistêmico dos diversos setores da Unidade Prisional;

Estar atento aos serviços prestados pelas diferentes equipes aos internos das unidades, propondo intervenções ao dirigente quando necessário;

Supervisionar estagiários.

QUADRO 10 – Momento Pré-Saída – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Certificar-se de que cada pré-egresso possui conhecimento de qual a CAEF mais próxima para seu atendimento;

Dar ciência à pessoa presa sobre todas as características e possibilidades do Programa Pró Egresso;

Garantir encaminhamento do prontuário da pessoa presa à Unidade de destino nos casos de transferência;

Identificar pessoas presas com maiores dificuldades de inserção social para realizar encaminhamentos eficazes no caso de desinstitucionalização;

Informar todas as possibilidades de recursos de apoio no caso de desinstitucionalização;

Orientar sobre características e desafios no cumprimento do Regime Fechado;

Sensibilizar e refletir com as pessoas presas sobre a condição de liberdade e sua manutenção.

AÇÕES SUFICIENTES

Garantir o fornecimento de informações úteis a serem utilizadas após a desinstitucionalização;

Promover reflexões sobre a condição de aprisionamento nos casos de efetiva condenação.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Avaliar as condições de retorno da pessoa presa à sua residência tomando as providências cabíveis antecipadamente;

Encaminhar para Programa Pró-Egresso, ou outras instituições/programas da comunidade as pessoas presas indicadas para tal;

Orientar para a nova etapa e transição de regime de cumprimento de pena;

Realizar entrevistas de desligamento.

QUADRO 11 – Momento Pré-Saída – Grupo Familiares

AÇÃO ESSENCIAL

Sensibilizar familiares e orientar quanto as necessidades especiais em casos de vulnerabilidade psicossocial.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Envolver a família no processo de desinstitucionalização;
Promover a reflexão sobre o papel da família na preparação para saída e manutenção da liberdade.

QUADRO 12 – Momento Pré-Saída – Outras Ações

AÇÕES ESSENCIAIS

Supervisionar estagiários;
Tecer/ampliar rede de parcerias institucionais com objetivo de encaminhar egresso sem apoio na comunidade para albergues ou abrigos.

AÇÕES SUFICIENTES

Contatar os serviços de assistência social do município de destino do pré-egresso e solicitar intervenções específicas e pontuais;
Participar de eventos que visem a erradicação dos estigmas vinculados à prisão e à condição de egresso.

7.2 - REGIME: Fechado de Cumprimento de Pena

Destina-se àquelas pessoas que receberam sentença condenatória privativa de liberdade com pena de reclusão em regime fechado.

O trabalho técnico, durante a permanência da pessoa no regime fechado após a condenação, tem o tempo a seu favor. É o período de possibilidade de reorganização pessoal e social. Há que se considerar que ela já conta com a definição do tempo de privação de liberdade e apresenta condições mais favoráveis para poder resignificar suas escolhas e possibilidades.

Os profissionais focam sua intervenção na reestruturação interna e capacidade de sustentar a vivência, de maneira a desenvolver habilidade de autodeterminação sobre seu presente e futuro. É possível investir na manutenção dos vínculos externos e naqueles aspectos constitutivos de retomada de vínculos formais representativos da cidadania, como a retirada de documentos, o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos.

A perspectiva de retomada de liberdade futura deve vir acompanhada de investimento em valores de convívio social concretizados por programas e projetos objetivos, focados na tolerância da espera, assegurada por investimento em novas possibilidades que facilitem a escolha de apartamento de situações adversas.

QUADRO 13 – Momento Inclusão – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Convalidar vínculos familiares;
Detectar necessidades específicas relacionadas às questões de gênero, raça, etnia, idade e necessidades especiais;
Entrevistar com vistas à individualização e acompanhamento da execução da pena;
Oferecer informações sistematizadas sobre direitos, deveres e rotinas de acesso aos serviços e programas disponíveis na unidade;
Registrar dados da entrevista no prontuário da pessoa presa.

AÇÃO SUFICIENTE

Encaminhar as demandas da pessoa presa para as áreas específicas e acompanhar os desdobramentos.

QUADRO 14 – Momento Inclusão – Grupo Familiares

AÇÕES ESSENCIAIS

Informar à família a inclusão da pessoa presa na unidade;
Localizar familiares de desaparecido buscando restabelecimento de vínculos;
Possibilitar diálogo entre a família e a pessoa presa.

AÇÃO SUFICIENTE

Localizar familiares de desaparecido buscando restabelecimento de vínculos.

AÇÃO DESEJÁVEL

Encaminhar para as Centrais de Atenção ao Egresso e Familiar – CAEFs – familiar que resida em cidade diversa da Unidade Prisional.

QUADRO 15 – Momento Inclusão – Ações Institucionais

AÇÕES ESSENCIAIS

Compor equipe destinada a apresentação dos diferentes setores da unidade de modo a situar a pessoa presa em seu novo momento de execução da pena;
Inserir dados pertinentes ao atendimento técnico no Gepen / New Gepen.

AÇÃO SUFICIENTE

Supervisionar estagiários.

QUADRO 16 – Momento Permanência – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Acompanhar as pessoas presas, individualmente, quando necessário, indicado e justificado;

Acompanhar casos, individualmente, por justificada necessidade, estabelecendo e registrando objetivo, modo e tempo da intervenção;

Atender demandas emergenciais;

Dar suporte psicossocial em casos de falecimento de pessoas próximas;

Incentivar a manutenção dos vínculos afetivos;

Desenvolver projetos e ações continuadas objetivando o processo de reintegração social da pessoa presa;

Detectar necessidade e encaminhar ao setor responsável a expedição de procurações com diferentes finalidades;

Efetivar ações conjuntas com outras áreas em projetos que tenham impacto significativo no processo de reintegração social;

Orientar e dar encaminhamentos nas questões relativas aos benefícios sociais e direitos trabalhistas;

Orientar e acompanhar mulheres presas cujos filhos venham a nascer, na

Manual de Ações em Reintegração Social

Unidade Prisional, garantindo-lhe direitos;
Realizar avaliações técnicas a partir de solicitações judiciais e/ou institucionais;
Realizar registros, de forma frequente, dos atendimentos realizados;
Registrar dados de acompanhamentos realizados no prontuário da pessoa presa.

AÇÕES SUFICIENTES

Detectar necessidade e encaminhar ao setor responsável pedidos de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF e documentos que o antecedam;
Oferecer continuidade de atendimento às necessidades específicas relacionadas às questões de gênero, raça, etnia, idade e necessidades especiais;
Oferecer retaguarda por meio de atendimentos individuais e/ou em grupos para auxiliar na adesão a ações de diferentes setores de atendimento;
Organizar grupos de reflexão, de caráter ecumênico, com vistas ao desenvolvimento do diálogo entre diversidade religiosa;
Promover reflexões sobre a condição da pessoa presa, com foco nos valores e condutas.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Coletar dados e informações de natureza intrainstitucional que permitam o diagnóstico de necessidades para formulação de projetos e ações;
Elaborar, desenvolver e implantar programa ou curso educativo com vistas a atender o art.28 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Encaminhar as demandas e acompanhar as soluções junto aos setores específicos: educação, saúde, segurança e trabalho, etc;
Intermediar e acompanhar visitas de filhos institucionalizados;
Promover reflexões sobre os valores relacionados às datas comemorativas comumente festejadas na Unidade Prisional;
Propor projetos específicos para o atendimento das pessoas presas contemplando mecanismos de avaliação de resultados.

QUADRO 17 – Momento Permanência – Grupo Familiares

AÇÕES ESSENCIAIS

Atender familiar para informar e orientar;
Comunicar familiar ou agregado sobre incidentes graves/ falecimento da pessoa presa;
Dar continuidade à localização de familiares em casos de maior complexidade;
Diagnosticar necessidades e encaminhar familiar na busca de recursos ou apoio disponíveis na comunidade em que está inserido;
Implicar a família nas providencias necessárias para obtenção de direitos sociais e benefícios trabalhistas;
Mediar a reaproximação familiar e fortalecimento dos vínculos.

AÇÕES SUFICIENTES

Acompanhar visitas judiciais quando designado;
Detectar necessidade e encaminhar ao setor responsável pedidos de documentos e procurações com diferentes finalidades.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Disponibilizar atendimento em horário alternativo ao familiar com reconhecida necessidade;
Elaborar listas diferenciadas de familiares que residam nas cidades próximas da Unidade Prisional ou em localidades distantes de modo a possibilitar ações efetivas.

QUADRO 18 – Momento Permanência – Ações Institucionais

AÇÕES ESSENCIAIS

Divulgar entre os diversos setores de servidores as características, o valor e as conseqüências do atendimento técnico na execução da pena em regime fechado;
Supervisionar estagiários.

AÇÕES SUFICIENTES

Estar atento aos serviços prestados pelas diferentes equipes aos internos das unidades, propondo intervenções ao dirigente quando necessárias;
Participar de eventos que visem a erradicação dos estigmas vinculados à prisão e à condição de egresso.

AÇÃO DESEJÁVEL

Apontar ao seu dirigente as possibilidades de parcerias, apresentando justificativa, objetivos, viabilidade, e contatos para efetivação.

QUADRO 19 – Momento Pré-Saída – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Certificar-se de que cada pré-egresso possui conhecimento de qual a CAEF mais próxima para seu atendimento;
Dar ciência à pessoa presa sobre todas as características e possibilidades do Programa Pró-Egresso;
Encaminhar para Programa Pró-Egresso, ou outras instituições/programas da comunidade as pessoas presas indicadas para tal;
Garantir encaminhamento do prontuário da pessoa presa à Unidade de destino nos casos de transferência;
Identificar as pessoas presas com maiores dificuldades de inserção social para realizar encaminhamentos eficazes no caso de desinstitucionalização;
Orientar sobre características e desafios no cumprimento do RSA e LC;
Sensibilizar e refletir com as pessoas presas sobre a condição de liberdade e sua manutenção.

AÇÕES SUFICIENTES

Garantir o fornecimento de informações úteis a serem utilizadas após a desinstitucionalização;
Informar todas as possibilidades de recursos de apoio no caso de desinstitucionalização;
Orientar para a nova etapa e transição de regime de cumprimento de pena.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Avaliar as condições de retorno da pessoa presa à sua residência tomando as providências cabíveis antecipadamente;
Realizar entrevistas de desligamento.

QUADRO 20 – Momento Pré-Saída – Grupo Familiares

AÇÃO SUFICIENTE

Envolver a família no processo de desinstitucionalização.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Promover a reflexão sobre o papel da família na preparação para saída e manutenção da liberdade;

Sensibilizar familiares e orientar quanto às necessidades especiais em casos de vulnerabilidade psicossocial.

QUADRO 21 – Momento Pré-Saída – Ações Institucionais

AÇÃO SUFICIENTE

Supervisionar estagiários.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Assistência social do município de destino do pré-egresso e solicitar intervenções específicas e pontuais;

Tecer/ampliar rede de parcerias institucionais com objetivo de encaminhar egresso sem apoio na comunidade para albergues ou abrigos.

7.3 - REGIME: Fechado Disciplinar Diferenciado

Consiste numa modalidade de sanção disciplinar imposta que possui como característica fundamental maior isolamento. É determinada ao preso em consequência de alto risco para a ordem e segurança do estabelecimento penal ou da sociedade.

A disponibilidade técnica, nesta condição excepcional, que atinge uma parcela pequena de pessoas em situação de prisão, deve garantir as possibilidades de atendimento e manejo técnico daqueles que estão submetidos à privação de liberdade mais rigorosa. Considerando as características da população prisional submetida temporariamente neste contexto, há que se priorizar o direito ao atendimento social e psicológico. A intervenção costuma ser pontual e focada, baseada na atenção direta e breve, motivada por uma situação problema.

QUADRO 22 – Momento Inclusão – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Delimitar possibilidades de atendimento;
Informar recursos de atendimento psicossocial disponíveis na Unidade Prisional.

QUADRO 23 – Momento Inclusão – Grupo Familiares

AÇÃO ESSENCIAL

Comunicar a família sobre inclusão da pessoa presa na Unidade Prisional.

QUADRO 24 – Momento Permanência – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Dar suporte psicossocial em casos de falecimento de pessoas próximas;
Prestar atendimento psicológico na modalidade de aconselhamento mediante demanda;
Realizar avaliações técnicas a partir de solicitações judiciais e/ou institucionais.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Comunicar quaisquer alterações psicológicas observadas no acompanhamento;
Efetivar ações conjuntas com outras áreas em projetos que tenham impacto significativo na unidade;
Elaborar, desenvolver e implantar programa ou curso educativo com vistas a atender o art.28 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Realizar atendimentos psicológicos periódicos de modo a observar a integridade dos processos mentais;
Realizar Estudo Social detalhado sobre a pessoa presa e registrá-lo na forma do Relatório Social.

QUADRO 25 – Momento Permanência – Grupo Familiares

AÇÃO SUFICIENTE

Atender familiar para informar e orientar, se necessário.

QUADRO 26 – Momento Permanência – Outras Ações

AÇÕES SUFICIENTES

Dialogar com demais setores da unidade de modo a conhecer limites e possibilidades de atuação pré-estabelecidos no regime disciplinar diferenciado.

QUADRO 27 – Momento Pré-Saída – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES SUFICIENTES

Entrevista de desligamento

7.4 - REGIME: Semiaberto de Cumprimento de Pena

Destina-se ao cumprimento da pena de maneira menos rigorosa do ponto de vista do isolamento institucional. Possibilita experiências de responsabilidade e reinserção social monitorada.

A realidade do manejo técnico neste tipo de situação caracterizada pelo tempo exige muita atividade. A pessoa presa experimenta a atividade laborativa externa, e a equipe técnica necessita ter criatividade para oferecer suporte adequado para auxílio do equilíbrio necessário para a conquista da autonomia. Foco na retomada do convívio social responsável e atitude autônoma devem ser prioridades neste tipo de regime.

QUADRO 28 – Momento Inclusão – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Convalidar vínculos familiares;
Entrevistar para obter maior efetividade na orientação e recolocação social do pré-egresso;
Levantar informações sobre a qualidade dos vínculos familiares;
Oferecer informações sistematizadas sobre direitos, deveres e rotinas de acesso aos serviços e programas disponíveis na unidade;
Registrar dados da entrevista no prontuário da pessoa presa.

AÇÃO SUFICIENTE

Detectar necessidades específicas relacionadas às questões de gênero, raça, etnia, idade e necessidades especiais.

QUADRO 29 – Momento Inclusão – Grupo Familiares

AÇÕES ESSENCIAIS

Comunicar a inclusão da pessoa presa na unidade;
Encaminhar para as Centrais de Atenção ao Egresso e Família - CAEF - o familiar que resida em cidade diversa da Unidade Prisional;
Localizar família;
Possibilitar diálogo entre a família e a pessoa presa.

AÇÃO DESEJÁVEL

Orientar os familiares sobre procedimentos e rotinas desta modalidade de cumprimento de pena.

QUADRO 30 – Momento Inclusão – Ações Instituições

AÇÕES ESSENCIAIS

Participar junto a outros setores da unidade de grupos de trabalho para inserção da pessoa presa em atividades produtivas adequadas ao seu perfil;
Supervisionar estagiários.

QUADRO 31 – Momento Permanência – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Acompanhar casos, individualmente, por justificada necessidade, estabelecendo e registrando objetivo, modo e tempo da intervenção;
Apresentar à pessoa presa as características contemporâneas de inserção na vida produtiva;
Dar suporte psicossocial em casos de falecimento de pessoas próximas;
Detectar necessidade e encaminhar ao setor responsável expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e documentos que a antecedam;
Efetivar ações conjuntas com outras áreas em projetos que tenham impacto significativo no processo de reintegração social;
Elaborar, desenvolver e implantar programa ou curso educativo com vistas a atender o art.28 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Incentivar a manutenção dos vínculos afetivos;
Orientar a pessoa presa na solução de pendências documentais;
Orientar e dar encaminhamentos nas questões relativas aos benefícios sociais e direitos trabalhistas;
Realizar avaliações técnicas a partir de solicitações judiciais e/ou institucionais;
Registrar dados de acompanhamento no prontuário da pessoa presa;
Registrar dados de acompanhamentos realizados no prontuário da pessoa presa.

AÇÕES SUFICIENTES

Atender na modalidade individual/grupal com vistas ao desenvolvimento da autonomia;

Orientar a pessoa presa sobre como visitar familiares institucionalizados;

Orientar sobre movimentação dos recursos financeiros auferidos a partir de seu trabalho.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Organizar grupos de reflexão, de caráter ecumênico, com vistas ao desenvolvimento do diálogo entre diversidade religiosa;

Realizar avaliações técnicas a partir de solicitações judiciais e/ou institucionais.

QUADRO 32 – Momento Permanência – Grupo Familiares

AÇÕES ESSENCIAIS

Atender familiar para informar e orientar;

Comunicar familiar ou agregado sobre incidentes graves/ falecimento da pessoa presa;

Diagnosticar necessidades e encaminhar familiar na busca de recursos ou apoio disponíveis na comunidade em que está inserido;

Orientar família na busca de atendimento em saúde mental para as pessoas presas que necessitem;

Promover o resgate de vínculo familiar.

AÇÃO DESEJÁVEL

Elaborar listas diferenciadas de familiares que residem na cidade ou fora dela.

QUADRO 33 – Momento Permanência – Outras Ações

AÇÕES ESSENCIAIS

Participar de eventos que visem à erradicação dos estigmas vinculados à prisão e à condição de egresso;
Supervisionar grupos de estagiários.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Apontar ao seu dirigente as possibilidades de parcerias, apresentando justificativa, objetivos, viabilidade, e contatos para efetivação;
Estar atento aos serviços prestados pelas diferentes equipes aos internos das unidades, propondo intervenções ao dirigente quando necessárias.

QUADRO 34 – Momento Pré-Saída – Grupo das Pessoas Presas

AÇÕES ESSENCIAIS

Acompanhar e orientar casos de uso/abuso de drogas;
Avaliar condições para saída temporária;
Encaminhar para a CAEF mais próxima;
Encaminhar para Programa Pró-Egresso, ou outras instituições/programas da comunidade as presas indicadas para tal;
Identificar as pessoas presas com maiores dificuldades de inserção social para realizar encaminhamentos eficazes;
Orientar sobre características e desafios no cumprimento do Regime Aberto e Livramento Condicional;
Promover grupos de reflexão sobre a retomada do convívio familiar;
Providenciar documentação para inclusão social;
Realizar avaliação reflexiva junto aos beneficiários da saída temporária imediatamente após o retorno;
Realizar palestras de orientação, grupos de reflexão e dinâmicas de grupo para preparação para saída temporária;

AÇÃO SUFICIENTE

Informar todas as possibilidades de recursos de apoio.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Certificar-se de que cada pré-egresso possui conhecimento de qual a CAEF mais próxima para seu atendimento;
Dar ciência à pessoa presa sobre todas as características e possibilidades do Programa Pró-Egresso.

QUADRO 35 – Momento Pré-Saída – Grupo Familiares

AÇÕES ESSENCIAIS

Identificar os contatos externos (familiares);
Preparar para o retorno ao contexto familiar;
Promover reaproximação com a família.

AÇÃO DESEJÁVEL

Acompanhar e orientar nos casos de uso/abuso de drogas.

QUADRO 36 – Momento Pré-Saída – Outras Ações

AÇÃO ESSENCIAL

Tecer/ampliar rede de parcerias institucionais com objetivo de encaminhar egresso sem apoio na comunidade para albergues ou abrigos.

AÇÕES DESEJÁVEIS

Contatar os serviços de assistência social do município de destino do pré-egresso e solicitar intervenções específicas e pontuais;
Supervisionar estagiário.

8 - Orientações para a Elaboração e Apresentação de Projetos

O Manual de Ações em Reintegração Social é um primeiro passo na sistematização das ações de reintegração social. No entanto, é amplamente desejável que a ação técnica, movida pelas particularidades do atendimento da unidade e do contexto social onde ela está inserida, desenvolva-se para muito além e que possamos em um curto espaço de tempo contar com um consistente número de ações, implantadas por assistentes sociais e psicólogos, a partir de projetos que atingiram um desejável grau de excelência e aplicabilidade. Todas as ações continuadas originam-se de projetos que deram certo e para elaborar um projeto é necessário contribuir à solução de problemas, transformando idéias em ações.

O desenvolvimento de projetos no âmbito dos serviços públicos e, particularmente no âmbito da SAP objetiva um esforço temporário para atingir uma demanda específica no trabalho institucional produzindo mudanças qualitativas, afinadas com os pressupostos do trabalho em reintegração social.

Produzir mudanças, em quaisquer setores implica na avaliação racional e lógica do tipo de oportunidades e riscos que tais mudanças proporcionarão. Mudar desencadeia uma série de acontecimentos em todos os envolvidos no processo, alguns relacionados à esfera comportamental – disposições e resistências –, outros à esfera relacional – forma como se estabelecem os acordos e relações entre participantes – e ainda à esfera administrativo-financeira – investimentos necessários e seu controle.

Uma das formas possíveis de se introduzir mudanças e atingir objetivos desejados é por meio da elaboração e desenvolvimento de projetos. Desenvolver projetos é uma maneira eficaz para atingir objetivos. Uma postura sistemática na realização de projetos permite que o grau de realização esperado seja atingido num espaço de tempo otimizado, evitando retrabalho.

Manual de Ações em Reintegração Social

Um projeto pode ser entendido como um esforço temporário para a realização de um resultado único. Temporário porque tem início e final definidos e resultado único, já que o resultado é, de alguma maneira, diferente daqueles obtidos anteriormente, quer seja por suas próprias características, pelas características do ambiente onde é desenvolvido ou ainda em virtude das circunstâncias.

Os projetos devem ter objetivos claros – geral e específicos – e gerar algum tipo de produto, em nosso caso distintos níveis de reintegração social. Geralmente os projetos contam com um responsável técnico principal e outros colaboradores a ele agregados – escolhidos ou envolvidos espontaneamente – na ocasião. A alocação de pessoas – definição de responsáveis por cada atividade - entendimento e a concordância no desenvolvimento das tarefas indicadas para cada fase garante lógica no planejamento, execução das etapas definidas e maior precisão nas estimativas.

Tendo em vista a natureza das atividades de reintegração social, é recomendável, porém não obrigatório, que os projetos sejam interdisciplinares. O trabalho em equipe interdisciplinar enriquece a concepção e torna viável a execução, de cada uma das etapas do projeto.

Uma vez que projetos, geralmente, envolvem custos, a definição de mecanismos consistentes para monitorar – acompanhar - e avaliar o projeto é imprescindível. Projetos podem ser tomados como sinônimo de empreendimento e, como tal, objetivam o sucesso daquilo que se almeja atingir. A eficiência, eficácia e efetividade de um projeto requerem a observância de todos os elementos apontados.

A seguir apresentamos o Quadro das principais fases de um projeto. É possível que diferentes projetos possam incluir fases intermediárias aqui não mencionadas.

QUADRO 37 – Principais Fases de um Projeto

ETAPAS	POSSÍVEIS SIGNIFICADOS
PLANEJAMENTO	-Tudo o que se pretende realizar é discutido e registrado
01 Breve justificativa do projeto	-São as premissas da ação
02 Objetivos: geral e específicos	-O produto principal e os intermediários
03 Clientes e usuários	-Quem e quantos são
04 Impactos	-Quais impactos o resultado pode produzir e onde
05 Exclusões	-O que o projeto não vai abarcar
06 Estratégias de implementação	-Como os recursos serão usados para se chegar ao objetivo
07 Fases: detalhamento e sequenciação	-Descrição das fases do projeto apresentando o breve detalhamento de forma sequenciada

Manual de Ações em Reintegração Social

- | | | |
|----|----------------------------------|---|
| 08 | Equipe | -Quais/quantos são os profissionais envolvidos no projeto |
| 09 | Custos/benefícios | -Quais os custos do projeto e seus benefícios |
| 10 | Estabelecer o cronograma | -O cronograma tem a finalidade de delimitar um tempo para cada fase do projeto |
| 11 | Apresentação do Projeto Redigido | -Apresentação e encaminhamento do projeto redigido com vistas à autorização ou obtenção de recursos |

DESENVOLVIMENTO

-O período no qual o projeto está sendo desenvolvido

- | | | |
|----|-------------------------------------|---|
| 12 | Cumprir as atividades estabelecidas | -Realizar as atividades/tarefas no prazo definido no cronograma |
| 13 | Registros no quadro de sequenciação | -Anotações importantes do andamento do projeto |

AVALIAÇÃO

-Avaliação dos resultados obtidos

- | | | |
|----|----------------------------------|--|
| 14 | Realização da Avaliação | -Checagem do alcance dos objetivos propostos |
| 15 | Elaboração de Relatório Final | -Redação do relatório final a ser enviados aos financiadores ou interessados |
| 16 | Transformação do Projeto em Ação | -Implantação da proposta como ação continuada quando necessário. |

É possível apresentar um projeto escrito de várias maneiras. Apresentamos neste Manual a forma definida pela CRSC para apresentação de projetos, a qual deve ser seguida especialmente nos casos daqueles que desejam que seus projetos/ações sejam encaminhados ao Programa de Boas Práticas da Secretaria da Administração Penitenciária assim como nos casos em que for solicitado algum tipo de apoio financeiro à esta CRSC.

QUADRO 38 – Modelo de Apresentação de Projetos de Reintegração Social

ÍTENS ELEMENTOS TEXTUAIS	DETALHAMENTO
01 Capa	-Nome do Projeto, autores, Unidade, Coordenadoria, mês e ano
02 Agradecimentos	-Opcional
03 Índice	-Apresentação de todos os tópicos do projeto e eventuais elementos tais como gráficos e tabelas referindo número da página onde se localizam
04 Tópicos do Projeto: todos os itens contemplados no planejamento,	-Apresentação seqüenciada de todos os tópicos do projeto
ESTRUTURA	
01 Margens	-Superior – 2,5 cm; inferior 2,0 cm; esquerda 2,5 cm; direita 2,0 cm
02 Fonte	Times New Roman. Fonte 14 para capa, 12 para títulos e 11 para textos.
03 Espaçamento	1,5 nos textos, duplo entre títulos e textos.
04 Alinhamento	- Justificado
05 Parágrafo	1,5 cm para no texto
06 Gráficos e Tabelas (se for o caso)	-Numerados sequencialmente com as palavras GRÁFICO e/ou TABELA em maiúscula
07 Referências/ Citações (se for o caso)	-Utilizar Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas

9 - Considerações Finais

O Manual de Ações em Reintegração Social da Coordenadoria de Reintegração Social é uma iniciativa pioneira no sentido de estabelecer uma linearidade às atividades dos técnicos do sistema prisional paulista.

A CRSC reconhece que este pioneirismo, como todas as ações que visam implantar modificações e estabelecer normativas em práticas estabelecidas pelo bom senso e motivação de alguns e mantidas durante longos períodos.

No entanto, a necessidade de se implantar programas e políticas que efetivamente promovam mudanças qualitativas e quantitativas em reintegração social de pessoas presas não pode mais prescindir de organização, tecnologia e cientificismo e dessa forma, não há mais o que esperar.

Todo o trabalho empreendido por todos os que participaram da elaboração deste manual – técnicos do sistema, dirigentes das unidades, diretores e técnicos da CRSC – se corporifica neste manual que, certamente contará com novas edições à medida que a valiosa contribuição daqueles que participarem de sua implementação chegue até nós na forma de sugestões de melhoria e aprimoramento.

Com este Manual a CRSC cumpre seu papel ao participar da qualificação técnico-profissional e promover a adoção de medidas necessárias para o aperfeiçoamento da prestação de serviços no acompanhamento da execução da pena.

Agradecemos a todos os diretores de unidades, representantes das Células de Referência Técnica nas diversas regionais do Estado e aos técnicos assistentes sociais e psicólogos que participaram deste processo.

De forma especial a CRSC, agradece o empenho dos membros do Centro de Referências Técnicas – CRT, Rosalice Lopes e Evaldo Barreto dos Santos e a Diretora do Grupo de Ações em Reintegração Social, Andrea Paula Piva os quais estiveram presentes em todas as atividades e se empenharam de forma consistente na edição deste manual.

10 - Lista de Técnicos Participantes da Elaboração do Padrão SAP

Psicólogos

1.	Adriana Fernandes Lopes Ayres	Penitenciária II de Sorocaba
2.	Alfredo Mário Rojas Schreiner	Centro de Progressão Penitenciária de Campinas
3.	Alacir Villa Valle Cruces	Penitenciária II de Guarulhos
4.	Alysson Cabello	Centro de Ressocialização de São José do Rio Preto
5.	Ana Cláudia Rolim	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
6.	Ana Maria Santi	Penitenciária I de Itapetininga
7.	Ana Lúcia Gil Reis	Penitenciária de Araraquara
8.	Ana M. Fidelis Ducerxi	Centro de Detenção Provisória de Diadema
9.	Ana Paula Reis Varjão	Centro de Detenção Provisória de Mauá
10.	Ana Paula Sambaruci Martins	Penitenciária de Marília
11.	Anderson Barbosa da Cruz	Penitenciária II de Guarulhos
12.	Andrea Barbosa Freitas	Centro de Detenção Provisória I de Chácara Belém
13.	Andrea Ferreira Teixeira	Penitenciária I de Lavínia
14.	Andréa Izumi Obata	Penitenciária II de Hortolândia
15.	Andrea Paula Piva	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
16.	Andréia de Paula Felipe	Penitenciária Feminina do Butantan
17.	Andressa de Melo Malheiros	Penitenciária de Presidente Prudente
18.	Angela de Paula	Penitenciária Feminina da Capital
19.	Angela Maria Formiga Hanada	Penitenciária I de Bauru
20.	Aparecida Célia Minelli	Penitenciária I de Franco da Rocha
21.	Arlindo Silva Lourenço	Penitenciária I de Guarulhos
22.	Armando Marques Mauri	Penitenciária de Presidente Prudente
23.	Aurora Virgínia F. Machado	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
24.	Barbara Regina Dias Simões	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
25.	Beatriz Aparecida B. da Costa	Penitenciária II de Presidente Venceslau
26.	Carolina Bueno Magnoni	Centro de Detenção Provisória I de Osasco
27.	Carolina Oliveira S. Fonseca	Penitenciária de Ribeirão Preto
28.	Célia Rosely Zani Tayar	Penitenciária II de Bauru
29.	Celso Luis Hanazalle	Penitenciária de Presidente Bernardes
30.	Claudia Abras	Penitenciária de Itaí
31.	Claudia Adriana Calherani	Penitenciária de Casa Branca
32.	Claudia de Souza Carvalho	Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro
33.	Cleonice de Jesus	Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé
34.	Daisy Gonçalves	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia

35.	Daisy M. Souza dos Santos	Penitenciária de São Vicente
36.	Dalva F. de Oliveira	Centro de Detenção Provisória de Mauá
37.	Daniela G. de Lima	Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes
38.	Daniela P. Veri	Penitenciária de Osvaldo cruz
39.	Daniela Wazeda Caetano	Penitenciária de Irapuru
40.	Danielle Truffi Lima Davanço	Centro de Ressocialização de Mogi Mirim
41.	Débora de Fátima P. Arpal	Centro de Detenção Provisória de Campinas
42.	Dediane C. Santos	Penitenciária Feminina de Santana
43.	Denise Maria Pitelli Janjopis	Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto
44.	Deuber Alves Batista	Penitenciária de Lucélia
45.	Djany Aparecida Lucena	Centro de Ressocialização de Atibaia
46.	Dulce Helena P. Alves	Penitenciária de Marília
47.	Elza Riyoko Akashi	Penitenciária de Presidente Bernardes
48.	Eliana Cristina Passador	Centro de Ressocialização de Araçatuba
49.	Eliana U. Bergamo	Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo
50.	Elaine Cristina Fernandes	Penitenciária de Osvaldo Cruz
51.	Eliane Cristina Anjos Pardim	Centro de Detenção Provisória de Santo André
52.	Eliene R. Ferreira	Centro de Ressocialização de Birigui
53.	Elisangela C. Freitas	Penitenciária II de Franco da Rocha
54.	Elizabeth Xavier	Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha
55.	Elma F. V. Seidel	Centro de Progressão Penitenciária de Mongaguá
56.	Ericléia Bertozo Reis	Penitenciária de Assis
57.	Eunice Camargo Sampaio Furtado	Central de Atenção ao Egresso e Família de Avaré
58.	Fabíola M. Israel	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
59.	Fausto Santos Borges	Centro de Detenção Provisória de Diadema
60.	Fabiana M. Rocha	Penitenciária Presidente de Prudente
61.	Fernanda M. Rodrigues	Penitenciária I de São Vicente
62.	Fernanda Martins Ruiz	Centro de Ressocialização de Mococa
63.	Glaide Sueli Barbosa	Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso
64.	Gilmara Betini	Penitenciária de Presidente Prudente
65.	Gisele L. Marçal	Penitenciária de Ribeirão Preto
66.	Glaucia Cristiane Quirino	Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto
67.	Graziela Cunha Kleinas	Penitenciária II de Hortolândia
68.	Maisa Batochi Marani	Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha
69.	Helena Barbara Gonçalves Falcão	Penitenciária de Avanhandava
70.	Helton Bergamo Lambertini	Penitenciária II de Pirajuí
71.	Iara R. Kamada	Penitenciária de Tupi Paulista
72.	Maria Angela Ferreira	Penitenciária de Presidente Bernardes
73.	Irani Aparecida Torres	Central de Atenção ao Egresso e Família de Rio Claro

Manual de Ações em Reintegração Social

74.	Irene Rogatti Portero	Penitenciária de Araraquara
75.	Ivana Maria Ireno	Penitenciária de Assis
76.	Joelita Luisa Vidal	Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro
77.	José Augusto Gardenal	Penitenciária de Iperó
78.	José Carlos Ferrucci	Penitenciária de Iaras
79.	José Gereis da Costa	Penitenciária Feminina do Butantan
80.	José Iraldo Souza	Penitenciária I de Guarulhos
81.	José Ricardo Portela	Penitenciária I de São Vicente
82.	José Thomaz C. Gomes dos Reis	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
83.	Josiane Cristina da Costa	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
84.	Jucélia Pereira	Penitenciária II de Itapetininga
85.	Juliana S.M. Camamo	Centro de Detenção Provisória II de Chácara Belém
86.	Juliana Saar	Penitenciária II de Potim
87.	Karina T. Pinheiros	Centro de Ressocialização de Limeira
88.	Karla de Lima Witzel	Penitenciária I de Avaré
89.	Kátia dos R. Neves Puga	Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
90.	Kelin Nunes Fernandes de Souza	Instituto Penal Agrícola de Bauru
91.	Larissa Molina Costa	Centro de Detenção Provisória de São Jose do Rio Preto
92.	Larissa P. Santos	Penitenciária I de Serra Azul
93.	Leda Maria M. M. Brisola	Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos
94.	Lucas Alberto Fukuda	Centro de Detenção Provisória de Americana
95.	Luci Modesto de Souza Marinrlli	Penitenciária Feminina de Santana
96.	Lucia Ota	Penitenciária de Assis
97.	Luciana C. N. Candotta	Penitenciária I de Franco da Rocha
98.	Luciana Cristine Fazano Maffi	Penitenciária III de Lavínia
99.	Luciane Martins Gomes	Penitenciária de Álvaro de Carvalho
100.	Luiz Henrique de Araújo	Penitenciária de Casa Branca
101.	Luiz Fernando Sacagnhe	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
102.	Maíra Takara Zanotti	Centro de Detenção Provisória Feminina de Franco da rocha
103.	Márcia do Campo Oliveira França	Centro de Detenção Provisória de Sorocaba
104.	Márcia Lobato de Andrade	Penitenciária II de Hortolândia
105.	Maria A. Castro Carvalho	Penitenciária II de Tremembé
106.	Maria Adelaide S. Piva	Penitenciária II de São Vicente
107.	Maria Aparecida G. Lopes Castro	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
108.	Maria Aparecida S. Zamorra	Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé
109.	Maria Cecília Pezano	Penitenciária de Martinópolis
110.	Márcia Cristina Franco Cardoso	Penitenciária de Presidente Prudente
111.	Maria de Lourdes C. A. Mota	Central de Atenção ao Egresso e Família de Santos
112.	Maria de Lourdes Frederico	Penitenciária de Assis

113.	Maria de Lourdes Pereira	Centro de Detenção Provisória II de Osasco
114.	Maria Eliane de C. Vieira	Penitenciária de Pracinha
115.	Maria Goreti Galano Luis	Penitenciária II de Bauru
116.	Maria Isabel Lima Hamud	Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes
117.	Maria José Acialde Previatto.	Penitenciária de Andradina
118.	Maria Luiza Alvares	Centro de Detenção de Provisória de Parelheiros
119.	Maria Luiza Buratto	Penitenciária II de Itirapina
120.	Maria Rita de Oliveira Biazoto	Penitenciária I de Mirandópolis
121.	Maria Salete Barreto De M. Rocha	Centro de Progressão Penitenciária de Campinas
122.	Maria Teresa Moro Sampaio	Penitenciária de Riolândia
123.	Mariana Tereza Galipi dos Reis	Penitenciária de Martinópolis
124.	Marina Ragazzi	Penitenciária I de Guareí
125.	Mario Aparecido Valle Cruces	Penitenciária II de Guarulhos
126.	Marli E.G. Oliveira	Penitenciária II de Itirapina
127.	Mauro Henrique Branco	Penitenciária de Itaí
128.	Mercedes A. Arcuri	Central de Penas e Medidas Alternativas de Sorocaba
129.	Miriam Cardoso Pustrelo	Centro da Ressocialização Masculino de Rio Claro
130.	Monica M. O. Moreira	Centro de Ressocialização de Sumaré
131.	Nádia Meireles	Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé
132.	Nathalie Escobar Magrini	Centro de Ressocialização de Atibaia
133.	Natalia Ferregutti Rodrigues	Penitenciária de Junqueirópolis
134.	Neli Rosa	Centro de Detenção Provisória de São Vicente
135.	Nivaldo Antonio Lopes	Instituto Penal Agrícola de São José Rio Preto
136.	Patrícia Petri Gonçalves Dias	Centro de Detenção Provisória de Serra Azul
137.	Patricia Schievano Zapolla Barbieri	Penitenciária I de Serra Azul
138.	Paula Regina Boza Chacon	Centro de Ressocialização de Jaú
139.	Paula Renata B.R. Silva	Penitenciária III de Hortolândia
140.	Pollyana Maciel de Oliveira	Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos
141.	Renata de Cássia Palópoli Silva	Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes
142.	Renato Martins	Penitenciária I de Hortolândia
143.	Reinaldo Passianoto Jr.	Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
144.	Roberta Cestari	Central de Atenção ao Egresso e Família de Assis
145.	Rodrigo Alves Peres	Penitenciária de Álvaro de Carvalho
146.	Rosa Maria Georges Gonçalves	Penitenciária I de Reginópolis
147.	Rosalice Lopes	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
148.	Rosana Cáthia Ragazzone Mangini	Penitenciária II de Sorocaba
149.	Rosana Maria de Cinque	Penitenciária de Pacaembu
150.	Rosângela Aparecida Moreira	Penitenciária de Araraquara
151.	Rosângela Bernardi	Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé

Manual de Ações em Reintegração Social

152.	Roserci Pereira	Penitenciária de Iperó
153.	Rosinei Nunes de Almeida	Central de Penas e Medidas Alternativas de Itapetininga
154.	Rui Carlos Guilherme	Penitenciária de Itirapina I
155.	Sara R. Kamada	Penitenciária de Tupi Paulista
156.	Samuel Gachet	Centro de Ressocialização de Limeira
157.	Sandra Ma. Moraes Pires	Centro de Progressão Penitenciária de Mongaguá
158.	Sandra Valeria Bonfin	Penitenciária de Martinópolis
159.	Sergio R. Ruiz Bassit	Centro de Detenção Provisória II de Pinheiros
160.	Silvana Ferreira da Silva	Penitenciária de Getulina
161.	Silvia Rodrigues dos Santos	Penitenciária de Araraquara
162.	Silvia Inês Fellipe da Silva Colnago	Penitenciária de Tupi Paulista
163.	Simone Butarelo	Penitenciária de Flórida Paulista
164.	Sintia Mara S.F. Costa	Centro de Ressocialização de Birigui
165.	Solange Braga	Penitenciária de Hortolândia II
166.	Sonia Aparecida Bassanezi Fuzeto	Penitenciária I de Presidente Bernardes
167.	Sueli Fonseca Rosa Silva	Penitenciária I de Sorocaba
168.	Sueli Regina Venâncio	Centro de Ressocialização de Assis
169.	Susana Maria de Sousa M. Borges	Centro de Ressocialização de Araçatuba
170.	Susete de Jesus Moreira Bueno	Centro de Progressão Penitenciária de Campinas
171.	Tatiane de Oliveira	Centro de Ressocialização de Mococa
172.	Telma Maria Costa Martins	Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
173.	Telma Maria Gimenez Mesquita	Penitenciária I de Balbinos
174.	Tereza C. Franco Cavalcante	Penitenciária II de Guarulhos
175.	Thais Helena do Vale Rosante	Centro de Ressocialização de Mogi Mirim
176.	Thais Ricci de Guimarães	Penitenciária II de Hortolândia
177.	Valquiria Aparecida Godi	Penitenciária II de Serra Azul
178.	Valkiria F. Alves	Penitenciária de Iperó
179.	Vanessa de Mello Malheiros	Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes
180.	Vania Regina Pereira de Souza	Instituto Penal Agrícola de Bauru
181.	Vera Lúcia Klein	Penitenciária I de Potim
182.	Vera Scotti	Penitenciária I de São Vicente
183.	Vilma Mettifogo	Penitenciária de Itirapina I
184.	Waldercy Sacco	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
185.	Walkiria K. Navarro	Centro de Detenção Provisória II de Pinheiros
186.	Walter Luis	Penitenciária de Dracena
187.	Wellington Zenaro	Penitenciária I de Serra Azul
188.	Zilda dos Santos Damaso	Centro de Detenção Provisória de Pinheiros II

Assistentes Sociais

1.	Adriana Alkmin P. Domingues	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
2.	Adriana Amália A. de Almeida	Centro de Detenção de Provisória Bauru
3.	Adriana Campos	Penitenciária II de Tremembé
4.	Adriana de Lara Borges	Penitenciária II de Sorocaba
5.	Aimée de Candio	Penitenciária I de Reginópolis
6.	Alcina M. S. Matos	Centro de Detenção Provisória I de Belém
7.	Alessandra Gonçalves	Penitenciária de Ribeirão Preto
8.	Ana Carolina Caltabiano	Centro de Detenção Provisória de Diadema
9.	Ana C. M. Rodrigues	Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros
10.	Ana Paula Fernandes	Penitenciária de Ribeirão Preto
11.	Ana Paula Botaro Vilas Boas	Penitenciária de Riolândia
12.	André Ricardo Rodrigues	Penitenciária de Iperó
13.	Andressa dos Santos Bufulin	Penitenciária II de Reginópolis
14.	Angela Ap. M. R. Alves	Centro de Detenção Provisória de Santo André
15.	Antonia Maria dos Santos	Penitenciária I de Hortolândia
16.	Aparecida de Fátima Monteiro	Penitenciária Feminina II de Tremembé
17.	Arlete Fogaça	Penitenciária II de Itapetininga
18.	Benedita Berenice T. Muradi	Penitenciária de Casa Branca
19.	Carla A. Vieira Munhoz	Penitenciária de Lucélia
20.	Carmem Lúcia Lisboa	Penitenciária I de Mirandópolis
21.	Célia Aparecida Medeiros Castelo	Penitenciária I de São Vicente
22.	Célia Aparecida Wolff	Penitenciária de Lucélia
23.	Célia Cristina Lobato	Penitenciária I de Reginópolis
24.	Célia Marcial Ferreira Nunes	Centro de Detenção Provisória II de Pinheiros
25.	Célia de Jesus da Ponte Rigoletto	Penitenciária de Osvaldo Cruz
26.	Célia Regina Arroio de Araújo	Penitenciária II de Lavínia
27.	Celina Sirlei Neve O. Balderrama	Penitenciária II de Bauru
28.	Cibeli Fernandes de Oliveira Gil	Penitenciária II de Avaré
29.	Cirene Peres	Centro de Detenção Provisória de Sorocaba
30.	Cláudia A. Amêdola Maschio	Penitenciária de Assis
31.	Claudinéia Candozim	Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos
32.	Cléia Aparecida B. Santos Fiabani	Penitenciária Feminina de Tupi Paulista
33.	Cléia Leila de Almeida	Penitenciária de Getulina
34.	Cleide Coelho da Silva Santos	Centro de Detenção Provisória de Americana
35.	Cleuza Batista Leme	Centro de Progressão Penitenciária de Campinas
36.	Conceição A. R. Martimiano	Penitenciária de Itirapina I
37.	Creusa de morais Brito	Centro de Detenção Provisória I de Chácara Belém

Manual de Ações em Reintegração Social

38.	Cristiane Alves Mantovani	Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos
39.	Damaris Bressan Kenoshita	Penitenciária II de Bauru
40.	Daniela Silvestrini	Centro de Ressocialização de Birigui
41.	Daniela Stringhini	Centro de Ressocialização de Bauru
42.	Daniele Couto de Oliveira	Centro de Detenção Provisória de Taubaté
43.	Débora dos Santos J. A. e Silva	Penitenciária I de Tremembé
44.	Delva Pereira de Oliveira	Centro de Ressocialização de Araçatuba
45.	Denise Lopes Fernandes	Penitenciária de Araraquara
46.	Denise Vitória	Instituto Penal Agrícola de Bauru
47.	Edeni Gomes Xavier	Centro de Detenção Provisória Santo André
48.	Edenilde Soja	Penitenciária II de Sorocaba
49.	Edna Veronesi	Penitenciária de Getulina
50.	Eduardo Luiz Couto	Penitenciária de Pracinha
51.	Edvaldo Fernando Deniz	Penitenciária de Álvaro de Carvalho
52.	Eleneci de Souza Aparício Callaú	Centro de Detenção Provisória de Piracicaba
53.	Eliane de A. Martinez Sanchez	Penitenciária de Martinópolis
54.	Eliana Catarino Castro	Penitenciária de Andradina
55.	Eliedi Fátima Momesso	Penitenciária Feminina de Campinas
56.	Eliete do Nascimento Lobo	Central de Atenção ao Egresso e Família de Campinas
57.	Elisângela Aparecida Urban	Penitenciária de Tupi Paulista
58.	Elisângela Ferraz Turri	Penitenciária I de Mirandópolis
59.	Elisângela Silva Costa	Penitenciária de Marília
60.	Elizabeth Maria G. Felcar Farias	Penitenciária I de Sorocaba
61.	Elizabeth S. Mendes	Penitenciária Feminina do Butantan
62.	Emerson Ricardo Delicoli	Penitenciária de Pracinha
63.	Erika Cristine Diniz de Oliveira	Centro de Ressocialização de Mogi Mirim
64.	Fabiana Gonçalves	Penitenciária de Marília
65.	Fernanda Andreatta Filipini	Penitenciária de Presidente Prudente
66.	Fernanda Gomes Santos	Penitenciária de Flórida Paulista
67.	Fernanda Faustino da Silva	Penitenciária de Florida Paulista
68.	Flaviana Aparecida Pinto	Centro de Ressocialização de Limeira
69.	Gersino s. de Oliveira	Penitenciária de Marília
70.	Gabriele Molera Ferrari	Penitenciária de Irapuru
71.	Giselda de Fátima Sposito	Penitenciária II de Reginópolis
72.	Guimar Elias Ruggiero	Centro de Ressocialização de Sumaré
73.	Helena Alvez de Oliveira	Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos
74.	Helena Fioretti M. de Siqueira	Instituto Penal Agrícola de Bauru
75.	Heloisa Chaves Nascimento	Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto
76.	Hilarina Maria Mendonça	Penitenciária de Getulina

77.	Ione Terezinha da Rocha Camargo	Centro de Detenção Provisória de Sorocaba
78.	Irene aparecida Almeida	Central de Atenção ao Egresso e Família de São José dos Campos
79.	Inês Cleide Magosse Hortêncio	Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto
80.	Ivana D. S. de Souza	Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes
81.	Ivani Bonini	Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros
82.	Ivone Aparecida Pereira da Cruz	Centro de Ressocialização de Presidente Prudente
83.	Ivonete Bastos	Penitenciária II de Potim
84.	Izabel Cristina de Rezende	Centro de Detenção Provisória de Itapecerica da Serra
85.	Janice Maria do Prado	Central de Atenção ao Egresso e Família de Marília
86.	Jaqueline F. Verônica	Centro de Detenção Provisória de Taubaté
87.	José Miele	Centro de Ressocialização Feminino de São José Rio Preto
88.	Josiane Gomes	Penitenciária I de Pirajuí
89.	Jucélia Avanço	Penitenciária I de Mirandópolis
90.	Juliana Prado Barreto	Centro de Ressocialização de Limeira
91.	Juliana Prudente de Melo	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
92.	Julietta Mello Gomes	Penitenciária Feminina do Butantan
93.	Julio Peixoto	Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes
94.	Katia A.R. Puga	Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
95.	Katia Silvani de Barros	Penitenciária I de Pirajuí
96.	Katiany Alves Esteves Semensati	Penitenciária de Presidente Prudente
97.	Kely Hapuque Cunha Fonseca	Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé
98.	Léia Vaccari	Centro de Detenção Provisória de Americana
99.	Leniane Facchini	Penitenciária de Ribeirão Preto
100.	Lenice Maria da Silva	Penitenciária de Assis
101.	Lenilda S. Pugina	Penitenciária de Valparaíso
102.	Lourdes Alves de Brito Moreira	Central de Atenção ao Egresso e Família de Taubaté
103.	Lourdes Regina Andrade Silva	Penitenciária de Itaí
104.	Lúcia de Fátima Selegim	Penitenciária III de Lavínia
105.	Lúcia Helena C. Montovani	Penitenciária de Marília
106.	Lucélia Avanço	Penitenciária I de Mirandópolis
107.	Lucilene Aparecida Forti	Penitenciária II de Avaré
108.	Luzimar Cristina Gomes Leitão	Penitenciária de Casa Branca
109.	Madalena B. Barbosa	Penitenciária de Marília
110.	Malvina P. Santos	Centro de Ressocialização de Ourinhos
111.	Marcos Tondini	Penitenciária II de Lavínia
112.	Marcela Corrêa de Oliveira	Penitenciária I de Itapetininga
113.	Márcia Aparecida Bortolança	Centro de Progressão Penitenciária de Campinas
114.	Márcia Aparecida Dietrich	Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro
115.	Márcia Aparecida Ranconi	Penitenciária de Avandava

Manual de Ações em Reintegração Social

116.	Marcia Giselde J. Gervazone	Penitenciária de Tupi Paulista
117.	Márcia Palomo	Centro de Detenção Provisória II de Pinheiros
118.	Márcio José Vieira	Centro de Detenção Provisória de Americana
119.	Margarete Santiago Moda	Penitenciária de Assis
120.	Maria Angela da Silva	Penitenciária I de Guarulhos
121.	Maria Angela Graziano Magalhães	Centro de Ressocialização de Atibaia
122.	Maria Antonietta di Trocchio	Penitenciária de Paraguaçu Paulista
123.	Maria Aparecida de Souza	Penitenciária de Presidente Venceslau
124.	Maria Aparecida Reis M. Jesus	Centro de Progressão Penitenciária de Caraguatatuba
125.	Maria Augusta Castilho	Penitenciária II de Guarulhos
126.	Maria Celina Góes	Penitenciária Feminina da Capital
127.	Maria Cione Ramos Gomes	Penitenciária I de Bauru
128.	Maria Cristina F. Silva	Penitenciária de Presidente Venceslau
129.	Maria Cristina S. Fernandes	Centro de Detenção Provisória de Bauru
130.	Maria Elisabete A. M. Barreto	Centro de Detenção Provisória de Caiuá
131.	Maria das Graças P. Ribas	Penitenciária de Lucélia
132.	Maria de Fátima Oliva	Centro de Ressocialização de Jaú
133.	Maria de Lourdes B. e Silva	Penitenciária Feminina de Tremembé
134.	Maria de Lourdes Nogueira	Penitenciária Feminina de Capital
135.	Maria de Lourdes S. da Silva	Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
136.	Maria Diniz Vasconcelos	Centro de Ressocialização de Araçatuba
137.	Maria Emília Moraes	Penitenciária I Presidente de Venceslau
138.	Maria Eliane de C. Vieira	Penitenciária de Pracinha
139.	Maria Elizabete Borato	Centro de Detenção Provisória de Caiuá
140.	Maria Estela Altarúgio	Penitenciária II de Itirapina
141.	Maria Eunice da Silva	Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
142.	Maria F. de Souza	Penitenciária de Martinópolis
143.	Maria Helena Juvenal	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
144.	Maria Inêz Vasconsellos Salina	Centro de Ressocialização de Araçatuba
145.	Maria José Cândido	Penitenciária Feminina de Campinas
146.	Maria José de Morais França	Penitenciária Feminina de Tremembé
147.	Maria José Palmero	Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro
148.	Maria Lúcia Detomini	Penitenciária II de Mirandópolis
149.	Maria Lucia Palongam	Penitenciária I de Avaré
150.	Maria Margarete Marcelli	Centro de Ressocialização de Mococa
151.	Maria Odila Domingues	Centro de Progressão Penitenciária de Mongaguá
152.	Maria Rita dos Santos Matioli	Penitenciária II de Serra Azul
153.	Maria Rizza dos Santos	Central de Atenção ao Egresso e Família de Hortolândia
154.	Maria Rosangela Pascoal	Instituto Penal Agrícola de Bauru

155.	Maria Rosemeire C. Rocha	Penitenciária de Pracinha
156.	Maria Sueli Zamboni Pinheiro	Penitenciária de Andradina
157.	Maria V. Salina	Centro de Ressocialização de Araçatuba
158.	Mariangela da Silva	Penitenciária I de Guarulhos
159.	Maridalva Lopes Medeiros Silva	Centro de Progressão Penitenciária de Campinas
160.	Marília Aparecida Terrão	Penitenciária I de São Vicente
161.	Marisa Aparecida Simões	Penitenciária I de Bauru
162.	Marisa Camargo	Penitenciária de Presidente Prudente
163.	Marisa de Sampaio M. Somma	Penitenciária de Assis
164.	Maristela C.B. Vasconcellos	Penitenciária I de Balbinos
165.	Marlene G. da Silva Vasconcelos	Penitenciária II de São Vicente
166.	Marlene L. Hidalgo Fuzetto	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
167.	Marlene Moura dos Santos	Penitenciária II de Guareí
168.	Marli Gonçalves Barbosa	Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé
169.	Marli Teresinha Furlan	Penitenciária de Itaí
170.	Marta Moreira Meira	Centro de Progressão Penitenciária de Campinas
171.	Matilde Bomtempo Banchieri	Centro de Ressocialização de Mogi Mirim
172.	Mirelli Bonfim Rodrigues	Centro de Detenção Provisória I de Osasco
173.	Nádia M. Abbud Zeitune	Penitenciária III de Hortolândia
174.	Nicéa Pires de Lemos	Central de Atenção ao Egresso e Família de Sorocaba
175.	Nicéia Leal Almeida	Penitenciária I de Hortolândia
176.	Nilze Rosa Lima Piola	Penitenciária de Álvaro de Carvalho
177.	Nivaldo Antônio Bueno	Penitenciária de Hortolândia
178.	Nívia Cláudia F. Pedro	Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel
179.	Norma Giacobe da Silva	Penitenciária Feminina do Butantan
180.	Odete Lasinsks	Penitenciária II de Tremembé
181.	Odevaldo Ap. de Mello	Penitenciária I de Sorocaba
182.	Ordália Da Silva Pereira	Penitenciária II de Hortolândia
183.	Patrícia Luzia Leme Geraldo	Penitenciária II de Guareí
184.	Paulo Roberto da Silva	Penitenciária I de Hortolândia
185.	Rozenir de Oliveira Santana Ziola	Penitenciária de Presidente Prudente
186.	Raquel do Carmo Ferracioli	Penitenciária de Avanhandava
187.	Raquel Leclerc Teixeira	Centro de Ressocialização de Atibaia
188.	Regina Célia Venturin	Penitenciária Flórida de Paulista
189.	Regina Nunes da Silva	Penitenciária de Riolândia
190.	Rita Aparecida Luizari	Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes
191.	Rogéria Ferreira Rodrigues	Penitenciária de Andradina
192.	Ronilce A. C. Consolmano	Penitenciária II de Balbinos
193.	Rosa S. Mercatelli	Penitenciária I de Franco da Rocha

Manual de Ações em Reintegração Social

194.	Rosângela Aparecida Toledo	Penitenciária de Riolândia
195.	Rosângela Mara Rosseti Lucio	Penitenciária de Casa Branca
196.	Rogéria C. G. B. Deak	Penitenciária de Marabá Paulista
197.	Rosemeire do Amor dos Santos	Centro de Detenção Provisória de Piracicaba
198.	Rosimeire Inês Borjano Lembo	Penitenciária de Osvaldo Cruz
199.	Rosemeire Freitas Assunção	Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto
200.	Rosenilda A. S. Santos	Penitenciária de Flórida Paulista
201.	Rosinete Paulino	Penitenciária de Itaí
202.	Rozenir O. Santana	Penitenciária de Presidente Prudente
203.	Sarah Regine C. Pereira	Penitenciária de Presidente Bernardes
204.	Sandra Helena Florêncio	Centro de Detenção Provisória de Campinas
205.	Sandra José Da Costa	Penitenciária I de Itapetininga
206.	Sandra M. Penatti	Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé
207.	Sandra Nery Vendramini	Penitenciária I de Potim
208.	Saulo Camargo	Penitenciária de Paraguaçu Paulista
209.	Sebastiana A. Celestino	Penitenciária II de Guarulhos
210.	Sergio Thomaz de Almeida	Penitenciária II de Serra Azul
211.	Silmara Regina Inácio	Centro de Ressocialização de Jaú
212.	Silvana Guilherme Almeida	Penitenciária de Presidente Bernardes
213.	Silvana P. Furtado Scaramucchi	Centro de Progressão Penitenciária de Mongaguá
214.	Silvana Satie Kaneshiro	Penitenciária de Osvaldo Cruz
215.	Silvia Helena Manfrin	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
216.	Simone Aparecida Porto	Penitenciária de Assis
217.	Silvia Regina Dutra Edvarte	Centro de Detenção Provisória de Americana
218.	Sonia A. Taniguti	Penitenciária de Presidente Venceslau
219.	Simone T. Rocha de Oliveira	Penitenciária de Martinópolis
220.	Sonia Regina de S. Santos	Penitenciária de Pacaembu
221.	Sueli Aparecida Rodrigues	Instituto Penal Agrícola de São José do rio Preto
222.	Sueli Araújo	Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos
223.	Sueli Fernandes Faria	Penitenciária de Martinópolis
224.	Suely Zambelli Silva de Souza	Central de Atenção ao Egresso e Família de Presidente Prudente
225.	Suzette Aparecida Denys Fava	Penitenciária II de Mirandópolis
226.	Talita Daniela Mazer	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
227.	Tatiana de O. Campos	Penitenciária de Avanhandava
228.	Telma Aparecida dos Santos	Penitenciária I de Pirajuí
229.	Teresinha Ramos do Nascimento	Penitenciária de Marabá Paulista
230.	Teresinha Ribeiro	Centro de Detenção Provisória de Santo André
231.	Thaise de Oliveira Dutra	Penitenciária de Osvaldo Cruz
232.	Valdir José Sotoriva	Penitenciária de Getulina

233.	Valéria Izabel M. Vicentini Alves	Penitenciária I de Itirapina
234.	Vanessa Aparecida Tomaz	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
235.	Vânia Aparecida Lourenço	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
236.	Vânia M. O. S Barbosa	Penitenciária I de Presidente Venceslau
237.	Vera Regina Lima Pires	Penitenciária II de Hortolândia
238.	Vera Matos Pinto	Penitenciária II de Guarulhos
239.	Vicente Augusto Cardoso	Penitenciária I de Itirapina
240.	Virginia A. Silva	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
241.	Zenilda A. Silva Rangel	Penitenciária II de Tremembé
242.	Zuleica Magali Bernardes	Penitenciária de Iperó

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Este livreto foi composto em Calibri, Century Gothic e Times New Roman nas variações de corpo do 11 ao 24, nos pesos Regular, Bold e Medium Italic.

CONCEPÇÃO DA CAPA

Rubens Medeiros

DIAGRAMAÇÃO

Rubens Medeiros

REVISÃO E EDIÇÃO

Gisela C. Geraldi

João Carlos Bigaran jr

ELABORAÇÃO

Equipe de comunicação da CRSC



Realização

Andrea Paula Piva

Diretora do Grupo de Ações de Reintegração Social

Idealização

Mauro Rogério Bitencourt

Coordenador de Reintegração Social e Cidadania

Coordenação

Rosalice Lopes

Evaldo Barreto dos Santos

Colaboração

Coordenadoria da Região Noroeste do Estado

Coordenadoria da Capital e Grande São Paulo

Coordenadoria da Região Central do Estado

Coordenadoria do Vale do Paraíba e Litoral

Coordenadoria da Região Oeste do Estado

Valores da Reintegração

Ética

Respeito

Tolerância

Inclusão Social

Sustentabilidade

www.reintegracaosocial.sp.gov.br